

## **LEI Nº 639/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016**


**“Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal”.**

**VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Creche Municipal de **PROFESSORA ZELINA VIEIRA RÉGO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 30 de junho de 2016.**



**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito Municipal